



HOMOLOGO

29/01/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 209/24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Aprova o Plano de Curso do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, ofertado pela Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - EFAVALE, em São Francisco do Guaporé, com os ajustes na Matriz Curricular correspondentes à implementação do Novo Ensino Médio, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 001/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 118/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Curso do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, ofertado pela Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - EFAVALE, em São Francisco do Guaporé, com os ajustes na Matriz Curricular correspondentes à implementação do Novo Ensino Médio.

Art. 2º Determinar à mantenedora da Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - EFAVALE, em São Francisco do Guaporé, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 001/24.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Regina C. Nareci Baijo

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 23

Em: 05/02/24